



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA Nº 2/2016

Data da reunião extraordinária: 12.05.2016

Início da reunião: 21:00 h

Fim da reunião: 21:35 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO

Membros:

ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA
BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA
EUFÉMIA JOSÉ PARREIRA PEREIRA COSTA
FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA
MANUEL TOMÁSIA DOMINGOS
MARIA JOSÉ MARTINS GUERREIRO CHAVES
SUSANA FERREIRA DA SILVA

Faltas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO

Cargo: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



[Handwritten signatures in blue ink]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO DOIS

Aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezasseis, teve lugar na sede da Junta de Freguesia, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Projeto de Arquitetura – Construção de Balneários e Sala Polivalente, Av. Marginal, apreciação e deliberação.

ABERTURA DA SESSÃO

Pelas vinte e uma horas o senhor Presidente da Assembleia, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças:

- Mário Alberto Feliciano Inácio, Susana Ferreira da Silva, António Miguel Banza Gomes Frieza, Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, Eufémia José Parreira Pereira Costa, Francisco António Caetano Lampreia, Manuel Tomásia Domingos e Maria José Martins Guerreiro Chaves.

PONTO ÚNICO: - **Projeto de Arquitetura – Construção de Balneários e Sala Polivalente, Av. Marginal, apreciação e deliberação:** - O Sr. Presidente da Assembleia leu email enviado pelo Sr. Vitor Pedro para conhecimento dos membros da Assembleia.

Interveio a Sr^a Presidente da Junta esclarecendo alguns pontos, o Sr. Vitor Pedro mostrou vontade em melhorar aquele espaço, que se encontra degradado e velho, também valorizará a imagem do empreendimento “Cerca da Vitória” que se encontra em construção, o edifício foi um antigo lavadouro, que já sofreu transformações, está em más condições e não tem grande valor arquitetónico. Esta obra não substitui os apoios de praia na “Praia da Franquia” que são necessários, a questão do piso superior

foi para evitar fazer rampas de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, ficando estas com acesso direto pela rua lateral, porque este piso estará ao nível da estrada.

Tem que ser feito um Protocolo com o Sr. Vitor Pedro e a Junta de Freguesia, e a Junta tem como responsabilidade fazer com que aquele equipamento já renovado, seja para usufruto da população enquanto não houverem as casas de banho do “apoio de praia”.

Interveio o deputado Sr. Bruno Cabecinha (eleito PPD/PSD.CDS-PP), informando que foi vontade do executivo da Junta mas que esta decisão não necessitava vir à Assembleia, na sua opinião aquele edifício não tem valor arquitectónico ou histórico, o património da Junta irá ficar valorizado, achando a iniciativa de “louvar” .

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia, referindo que aquele espaço ficou descaracterizado aquando da remodelação, concordando com a sua renovação e exigindo que fique no edifício a “placa existente identificando o espaço”.

Depois de discutido foi o “Projeto de Arquitetura – Construção de Balneários e Sala Polivalente” submetido a votação tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes oito deputados.

MINUTA DA ACTA

Nos termos do artigo 57º (quinquagésimo sétimo), da lei número 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, quando estavam presentes oito deputados da Assembleia.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Benigno Freixo de Silva

O SEGUNDO SECRETÁRIO

João Miguel de Jesus